



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO
- PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0003996-10.2018.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Unidade Judicial está localizada no edifício do Fórum?	Sim	
1.2-A Unidade Judicial funciona em imóvel próprio do Tribunal de Justiça?	Sim	
2.1-Escrivão / Chefe de Secretaria:	1 N o m e d o Funcionário/Servidor: CINTIA CHILANTI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51005	
2.2-O responsável pela unidade judicial é remunerado pelo Tribunal de Justiça?	Sim	
2.3-Relação de Supervisores:	1 N o m e d o Funcionário/Servidor: VIVIANE NAVARRETE DOMINGUES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-03 00:00:00.0	



	Matrícula do Funcionário/Servidor: 50959	
2.4-Relação de Analistas Judiciários da Área Judiciária:		
2.5-Relação de Técnicos Judiciários:	3 N o m e d o Funcionário/Servidor: Jaziel Ozéias dos Passos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 0 0 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: EVERTON ALZEMIRO THEODOROWIS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 1 9 3 6 N o m e d o Funcionário/Servidor: Charles Hass Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-01-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50651	
2.6-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.7-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
2.8-Relação de Oficiais de Justiça / Técnicos Judiciários cumpridores de 0 Mandados:		
	3 N o m e d o Funcionário/Servidor: BEATRIZ NASCIMENTO DA	



2.9-Relação de Estagiários:	SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-06-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 5 6 8 9 9 N o m e d o Funcionário/Servidor: Milena Caroline Cordeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-04-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 3 4 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: Vania Medeiros Padilha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-10-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 261946	
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.12-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):	2 N o m e d o Funcionário/Servidor: CLEVERSON RAMOS Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-07-15 00:00:00.0 N o m e d o Funcionário/Servidor: JESSICA CAROLINE BISS DA COSTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-02-23 00:00:00.0	
2.13-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado para o movimento processual	Não	Determinação / Recomendação: O Anexo I, do Decreto Judiciário nº 761/17 prevê sete servidores para a Unidade Judiciária. Atualmente, a Unidade conta com cinco servidores,



existente?		três estagiários do Tribunal de Justiça, além de dois funcionários da Prefeitura Municipal.
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	2 N o m e d o Funcionário/Servidor: Diego Vinícius Cardoso Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-08-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1 7 3 1 5 N o m e d o Funcionário/Servidor: BRUNA STEFANNY CRENSIGLOVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-04-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17791	
3.2-Relação de Técnicos Judiciários:		
3.3-Relação de Técnicos de Secretaria:		
3.4-Relação de Estagiários de Pós-graduação:		
3.5-Relação de Estagiários de Graduação:	2 N o m e d o Funcionário/Servidor: Cibeli Karine Muraski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 2 6 4 7 6 1 N o m e d o Funcionário/Servidor: Taiandra Canutt da Cunha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264762	



3.6-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
3.7-Relação de Funcionários (Cedidos):		
3.8-O quadro funcional do gabinete do(a) magistrado(a) é adequado para o movimento processual existente?	Sim	
4.1-Relação de Analistas Judiciários da Área Apoio Especializado ou Técnico:	2 N o m e d o Funcionário/Servidor: Maria José Moreira da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 5 2 4 5 8 N o m e d o Funcionário/Servidor: Luciana de Almeida Moraes Matrícula do Funcionário/Servidor: 51022	
4.3-Relação de Assistentes Sociais		
4.4-Relação de Comissários de Vigilância:		
4.3-Relação de Servidores Especializados		
4.4-Relação de Contadores/Avaliadores dos Juizados Especiais		
4.5-O quadro funcional da equipe técnica é adequado para o movimento processual existente?	Sim	
5.1-Relação de Conciliadores:		
5.2-O número de Conciliadores é adequado para o movimento processual existente?	Prejudicado	
5.3-Relação de Juízes Leigos:		
5.4-O número de Juízes Leigos é adequado para o movimento processual existente?	Prejudicado	



6.1-A unidade possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
6.2-Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	Sim	
6.3-O espaço físico é suficiente para acomodação dos servidores?	Sim	
6.4-O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	Sim	
6.5-Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional ?	Sim	
6.6-Os ambientes estão organizados?	Sim	
6.7-A unidade possui arquivo para armazenamento de processos físicos?	Sim	
6.8-O espaço do arquivo físico é suficiente ?	Sim	
6.9-O arquivo em que armazenados os processos é organizado?	Sim	
6.10-O depósito de materiais de expediente (materiais de escritório) é limpo e organizado?	Sim	
6.11-Todos os bens permanentes (móveis, equipamentos) são utilizados?	Sim	
6.12-Esses bens não utilizados estão armazenados em locais diversos daqueles usados pelo público?	Sim	
6.13-Os ambientes são bem iluminados e ventilados, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Sim	
6.14-Os ambientes são higienizados frequentemente?	Sim	
7.1-O número de salas de audiência é compatível com o movimento processual existente?	Sim	



7.2-O ambiente é bem iluminado e ventilado, possuindo ar condicionado em funcionamento?	Sim	
7.3-Os ambientes é higienizado frequentemente?	Sim	
7.4-O espaço físico da(s) sala(s) de audiências é adequado?	Sim	
7.5-Existe sala de testemunhas?	Sim	
7.6-Existe visor para reconhecimento de pessoas?	Sim	
7.7-O mobiliário da(s) sala(s) de audiências é padronizado e está bem conservado?	Sim	
7.8-Existe sistema para gravação audiovisual dos depoimentos na(s) sala(s) de audiências de instrução e julgamento?	Sim	
7.9-A quantidade de equipamentos de informática na(s) sala(s) de audiências é suficiente?	Sim	
8.1-Tratando-se de vara com competência do Tribunal do Júri, há plenário no Edifício do Fórum destinado às sessões de julgamento?	Sim	
8.2-O espaço físico destinado ao Tribunal do Júri é adequado?	Sim	
8.3-Há sala separada para votação dos quesitos pelos jurados?	Sim	
8.4-As dependências reservadas ao Tribunal do Júri são bem iluminadas e ventilados, com ar condicionado em funcionamento?	Sim	
8.5-O mobiliário do plenário do Tribunal do Júri é padronizado e está bem conservado?	Sim	
8.6-Os equipamentos de informática instalados no plenário do Tribunal do Júri são suficientes?	Sim	



8.7-Existe sistema para gravação audiovisual dos depoimentos no plenário do Tribunal do Júri?	Sim	
8.8-Existe equipamento para projeção no plenário do Tribunal do Júri?	Sim	
8.9-Existe sonorização no plenário do Tribunal do Júri?	Sim	
9.1-O espaço físico do gabinete é suficiente ?	Sim	
9.2-Existe espaço separado para acomodação da assessoria?	Sim	
9.3-O mobiliário do gabinete é padronizado e está bem conservado?	Sim	
9.4-O número de equipamentos de informática do gabinete é suficiente?	Sim	
9.5-As dependências reservadas ao gabinete e assessoria são iluminadas e ventilados, com ar condicionado em funcionamento?	Sim	
9.6-O gabinete é higienizado frequentemente?	Sim	
10.1-A unidade judicial possui quadro de edital?	Sim	
10.2-Possui aviso de prazo para expedição de certidões (24 horas)?	Sim	
10.3-Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?	Sim	
10.4-Possui a pauta de audiências do mês?	Sim	
10.5-Possui informação do Banco Oficial para Depósitos Judiciais?	Sim	
10.6-Possui informações atualizadas sobre o valor das custas e taxa judiciária?	Sim	



10.7-Possui a relação de intimações veiculadas no Diário da Justiça?	Não	Determinação / Recomendação: Deve ser afixada a respectiva relação.
10.8-A relação de intimações ao Diário da Justiça sem identificação do nome das crianças e adolescentes e demais partes em ações com segredos de justiça?	Sim	
10.9-No lado externo do Fórum, visível ao público, mesmo as dependências estando fechada, consta o nome e o número do telefone para contato com o responsável pelo plantão, além do nome do Magistrado?	Sim	
11.1.1-Data da última remessa de armas:	2017-06-22 00:00:00.0	
11.1.2-Indicar o número do último pedido de providências de remessa:	Número do Processo: 00052655520178160037	
11.2.1-Data do último leilão de apreensões:	2016-10-27 00:00:00.0	
11.2.2-Indicar o número do último pedido de providências de leilão:	Número do Processo: 00033131720128160037	
11.3.1-Data da última doação de apreensões:	2017-03-13 00:00:00.0	
11.3.2-Indicar o número do último pedido de providências de doação:		
11.4.1-Data da última destruição de apreensões:	2018-01-08 00:00:00.0	
11.4.2-Indicar o número do último pedido de providências de destruição:		
1-ENDEREÇO		
2-QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE JUDICIAL		
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO(A) MAGISTRADO(A)		



4-QUADRO FUNCIONAL DA EQUIPE TÉCNICA		
4.2-Relação de Psicólogos		
5-CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS		
6-INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIAL		
7-SALA DE AUDIÊNCIAS		
8-INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI		
9-INSTALAÇÕES DO GABINETE		
10-AVISOS AO PÚBLICO		
11-APREENSÕES		
12--CONCLUSÕES FINAIS		

CRIMINAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	3739	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	5259	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	126	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	85	
2-REMESSAS		
2.1-Os processos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: . - 42 ao Distribuidor mais antiga datada de 18.6.2018;- 14 ao Apoio Especializado desde 27.11.2015;- 5 ao Contador mais antiga datada de 26.6.2018.* Justificar o excesso de prazo ao Apoio Especializado. Cobrar a imediata devolução dos processos. *Manter controle rigoroso das cargas. * Na



		ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.REGULARIZAR.
2.2-Os processos remetidos ao Ministério Público estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1338 remessas - maioria offline - desde 18.9.2014.* Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.3-A tramitação dos Inquéritos Policiais está regular?	Não	Determinação / Recomendação: * 1 remessa datada de 8.9.2016.* Justificar o excesso de prazo à Delegacia de Polícia. Cobrar a imediata devolução dos processos. * Os inquéritos policiais tramitam de forma física entre Delegacia de Polícia e Ministério Público, e são recebidos pela Unidade Judiciária apenas na denúncia ou no pronunciamento pelo arquivamento. Diante disso, o controle de cargas e exercido pelo Ministério Público, com o registro da remessa offline apenas. * Manter atualizados os registros no PROJUDI. * REGULARIZAR.
2.4-O andamento está regular e não há processos paralisados indevidamente por mais de 30 dias?	Não	Determinação / Recomendação: - 346 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 79 dias - PROCESSO 0001598-27.2018.8.16.0037. - 1 Processos Paralisados por mais de 30 dias em Remessa - PROCESSO 0001773-04.2017.8.16.0054. * Analisar se processos estão paralisados de forma indevida, sem a movimentação regular ou com falta de cumprimento de diligências. * Dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente.* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.* REGULARIZAR.
2.5-O andamento dos processos está regular e não existe processo aguardando cumprimento de determinação judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 7 aguardando análise de conclusão desde 3.7.2018 *Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.



3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 analisar decurso de prazo de intimação, desde 4.7.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
3.2-As expedições estão regulares?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 15 análises de juntadas, desde 2.7.2018;(2 urgentes)* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 7 aguardando análise de conclusão desde 3.7.2018 (4 com urgência)*Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 carta desde 17.5.2018.* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 6 para expedir por exemplo, ofício desde 4.7.2018.(1 com urgência)- 453 decurso de prazo - maioria são cartas enviadas.* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os



		relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
6-CARTAS PRECATÓRIAS:		
6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: - 295 cartas precatórias enviadas.- 232 cartas com prazo vencido - mais antiga datada de 13.3.2015, Processo 0000452-53.2015.8.16.0037 - Carta Precatória 0004998-60.2015.8.16.0035, cadastrada no JVMul do Foro Regional de São José dos Pinhais prazo de 30 dias (exíguo) fiscalização da suspensão condicional do processo a condição foi cadastrada na capa o comparecimento em juízo é controlado no PROJUDI, com a vinculação do termo individualizado o controle no PROJUDI, possibilita o acompanhamento e dispensa a solicitação de informações pelo Juízo deprecante.* Atentar à correta fixação do prazo para o cumprimento, para que não constem na lista dos vencidos de forma indevida.* Consultar, com frequência, o relatório e cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo.
6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: - 232 cartas precatórias recebidas.- 184 com prazos vendidos - mais antiga datada de 30.3.2015 - Carta Precatória 0001481-41.2015.8.16.0037 oriunda da Vara Criminal do Foro Regional de Piraquara prazo de 20 dias (exíguo) da suspensão condicional do processo as condições foram cadastradas na capa na prestação de serviços, não foram juntados os comprovantes do cumprimento - no comparecimento em juízo, não foi juntado o termo na última apresentação datada de 20.6.2017 - aguarda o cumprimento de despacho datado de 12.6.2018.* O cadastro na capa e a fiscalização exclusivamente no PROJUDI, além de ser obrigatório pela Instrução Normativa nº 05/14, permitem o controle pelo Juízo deprecante e dispensam as comunicações e a emissão de certidões.* Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Atentar ao cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estabelecido.



7-AUDIÊNCIAS:		
7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	2020-03-24 00:00:00.0	
7.2-TOTAL REALIZADAS	2013	
7.3-CANCELADAS	609	
7.4-NEGATIVAS	196	
7.5-REDESIGNADAS	250	
7.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	525	
7.6-Nas audiências realizadas, os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * A Secretaria deverá atentar para a conferência do conteúdo das gravações antes do encerramento da audiência, a fim de que não ocorram designações por falhas técnicas ou perdas de arquivos. * No caso de carta precatória oriunda de outro Estado da Federação, disponibilizar a chave de acesso do PROJUDI ao juízo deprecante, a fim de possibilitar a captura do arquivo diretamente no PROJUDI.* Atentar à Instrução Normativa nº 3/16, datada de 11.3.2016, que disciplina a realização de audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantidade de processos conclusos:	189	
8.2-Data da conclusão mais antiga:	2018-06-05 00:00:00.0	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-As suspensões estão cadastradas na capa dos processos, estão discriminadas e regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Registrar o motivo no PROJUDI, a fim de constar, na capa do processo suspensos e nos relatórios do PROJUDI, o tipo para controle por parte da Secretaria. * É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação



		legal.* A Unidade Judiciaria devera revisar todos os processos suspensos e regularizar os processos em que não houve determinação judicial e sem fundamentação legal.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Cadastrados	481	
10.2-Não levantados	378	
10.3-Os depósitos judiciais estão regulares no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: * A Unidade Judiciaria deverá confrontar os registros do PROJUDI com os extratos bancários (Banestado/Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), regularizar os cadastros e manter atualizados os levantamentos.
11-PRISÕES E SOLTURAS:		
11.1-Prisão em flagrante mais antiga	2014-04-09 00:00:00.0	
11.2-Prisão temporária mais antiga		
11.3-Prisão preventiva mais antiga	2014-05-22 00:00:00.0	
11.4-Total de prisões ativas por processos ativos	137	
11.5-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária	Não	Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - 3 flagrantes;- 56 preventivas;- 17 cautelares com monitoração;- 62 condenações sem trânsito em julgado da sentença; e- 35 condenações com trânsito em julgado da sentença.* Total 173 prisões.* A discrepância deverá ser analisada pela Secretaria.* Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.* REGULARIZAR
		Determinação / Recomendação: Prisão em flagrante datada de 9.4.2014,



11.6-O cadastro da prisão está regular?	Não	Processo 0001381-23.2014.8.16.0037 a prisão não foi atualizada no PROJUDI.* Atualizar e manter os cadastros no PROJUDI.* REGULARIZAR.
11.7-Os registros do Sistema eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: 1 alvará aguardando informação de cumprimento desde 2.2.1018;- 15 contramandados aguardando assinatura desde 27.6.2017.* Corrigir imediatamente as irregularidades.*Manter rotina de consultas, no mínimo semanais, no sistema eMandado dos alvarás de soltura e dos mandados de prisão, com eventuais regularizações das pendências e das movimentações de documentos. * Atentar ao Ato Normativa Conjunto nº 8/16, datado de 10.10.2016, que dispõe sobre mandados de prisão, mandados de fiscalização, mandados de monitoração eletrônica, mandados de internação e alvarás de soltura no Estado do Paraná.REGULARIZAR.
12-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
12.1-Transações Penais	6	
12.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)		
12.3-Medidas Protetivas	93	
12.4-Medidas Cautelares	206	
12.5-Apenas os benefícios da fase de conhecimento estão cadastrados na competência criminal?	Não	Determinação / Recomendação: * 1 suspensão condicional da pena (competência execução aberto). * Regularizar e manter atualizados os registros no PROJUDI. * REGULARIZAR.
12.6-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a	Não	Determinação / Recomendação: * São mantidas pastas de apresentações, com termos coletivos.* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI.* Todas as condições impostas têm que estar cadastradas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade e das frequências aos



vinculação dos respectivos termos?		curso, quando for o caso.* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias e das comunicações das prestações de serviços e de frequência aos cursos.REGULARIZAR.
12.7-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?	Não	Determinação / Recomendação: - 1196 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. - 256 medidas sem cumprimentos gerados.* Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos.* REGULARIZAR.
13-APREENSÕES:		
13.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	1403	
13.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	214	
13.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS	65	
13.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS	29	
13.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS	101	
13.6-DATA DA ÚLTIMA REMESSA DE ARMAS AO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	2018-03-27 00:00:00.0	
13.7-DATA DA ÚLTIMA INCINERAÇÃO DE ENTORPECENTES	2017-10-17 00:00:00.0	
13.8-DATA DA ÚLTIMA DESTRUIÇÃO DAS APREENSÕES		
13.9-DATA DA ÚLTIMA DOAÇÃO DAS APREENSÕES		



13.10-DATA DO ÚLTIMO LEILÃO DAS APREENSÕES	2016-10-27 00:00:00.0	
13.11-O cadastro das armas de fogo estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0000537-44.2012.8.16.0037 - Apreensão 16133/2012 * Não consta a data do cadastro no SNBA. * Não se vinculou o auto de apreensão.* Consta como não periciada e não se juntou o laudo pericial.* Não consta o despacho de permanência ou remessa da arma. * REGULARIZAR. * Os revólveres e pistolas devem ser guardados dentro de envelopes plásticos transparentes, individualizados, com a etiqueta da apreensão, sem coldres, nem munições. Nas espingardas, as etiquetas devem ser coladas com fita adesiva transparente na coronha da arma, com cadastro individualizado no SICC e PROJUDI.
13.12-O cadastro dos entorpecentes estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0000300-05.2015.8.16.0037 - Apreensão 09921/2014* Não constam a data do cadastro no SNBA e o local atual. * Não se vincularam os autos de apreensão e de constatação. * Não se juntou o laudo pericial.* Juntou-se indevidamente o termo circunstanciado.* Sentenciado em 16.4.2017, mas a apreensão não foi destruída até a presente data* Constatam apreensões antigas que deverão ser analisadas para destruição e baixa dos registros. REGULARIZAR.
13.13-O cadastro dos valores estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0002000-50.2014.8.16.0037 - Apreensão 09971/2014* Não constam a data do cadastro no SNBA e o local atual. * Vinculou-se indevidamente o termo circunstanciado, ao invés do auto de apreensão. * Juntou-se o comprovante do depósito bancário.* Constatam apreensões antigas que deverão ser analisadas pela Unidade Judiciária para imediata destinação e baixa no PROJUDI. * Atentar que as moedas falsas e cheques deverão ser cadastradas como objetos, não como valores.* Moedas estrangeiras que não possam ser convertidas (espécime não contemplada e valores irrisórios) deverão ficar sob a guarda da Caixa Econômica Federal, conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça. * REGULARIZAR.



13.14-O cadastro dos veículos estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0003315-50.2013.8.16.0037 - Apreensão 21859/2013 * Não consta a data do cadastro no SNBA. * Não se vinculou o auto de apreensão.* Não se juntou o laudo pericial.* Não consta o valor do veículo.* Não consta o depositário, dado obrigatório das apreensões.REGULARIZAR* Regularizar os depósitos dos bens apreendidos, com a lavratura dos respectivos termos, por exemplo, dos veículos apreendidos. Aos bens que não ficarem sob a guarda do Juízo, serão designados os depositários, de forma oficial.
13.15-São mantidos atualizados os cadastros e as baixas das apreensões no Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA), no site do Conselho Nacional de Justiça - CNJ?	Não	Determinação / Recomendação: SNBA SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS: 1.315 registros - IRREGULAR;PROJUDI = 402(crime)+6(Júri)+11(infância)+98(juizado)+59(posto) = 1.576 + SICC 195 = TOTAL 1.771 registros.* Demonstra que algumas apreensões não foram cadastradas no CNJ.*Cadastrar todas a apreensões e manter atualizadas as baixas no SNBA-CNJ, em consonância com a Instrução nº 4/10 e Ofício-Circular nº 110/10 da CGJ. * A determinação da regularização dos cadastros constou na ata da Correição anterior e a falta de cumprimento deverá ser justificada pela Secretaria.REGULARIZAR.
13.16-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * 2 cofres - na sala de apreensões. * As demais objetos estão na sala de apreensões. * Os revólveres e pistolas devem ser guardados dentro de envelopes plásticos transparentes, individualizados, com a etiqueta da apreensão, sem coldres, nem munições. Nas espingardas, as etiquetas devem ser coladas com fita adesiva transparente na coronha da arma, com cadastro individualizado no SICC e PROJUDI. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação.
		Determinação / Recomendação: * Recebida a apreensão em Juízo, após periciadas, não se tratando de arma relacionada à crimes contra vida, o processo deve ser remetido as partes para



13.17-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências, para destinação antecipada de: remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; destruição de objetos; doação de objetos; e leilão de bens?	Não	manifestação no prazo de quarenta e oito horas (48h) e, posteriormente, conclusos para decisão quanto a permanência ou destinação imediata, ainda que em fase de inquérito policial.*Pelo menos duas vezes por ano deverá ser feito o levantamento de todas as apreensões a disposição do juízo, a fim de remeter as armas ao Ministério do Exército, bem como de leiloar, doar ou destruir os demais objetos, a permanência apenas das essenciais no curso dos processos, com despachos fundamentados.* Deverão ser formados os respectivos pedidos de providências.* Atentar à Instrução Normativa Conjunta Nº 1/16, que institui normas para a alienação antecipada de bens.
14-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
14.1- Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Não	Determinação / Recomendação: 2 Ordenado / Aguardando Expedição desde 3.7.2018;- 429 Expedido e não lido (Aguardando Retorno) desde 1.3.2018;- 4 Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento) desde 29.9.2017;* A Secretaria deverá justificar os excessos de prazo.* Cobrar a imediata devolução dos mandados com prazos excedidos.* A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.
14.2- Os mandados são individualizados por pessoas, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários?	Sim	
14.3- Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?	Sim	
14.4- A Unidade Judiciária conferência a certificação dos Oficiais de Justiça de que, no ato das intimações, o réu ter sido questionado quanto ao desejo de recorrer da sentença condenatória e, somente em caso de resposta	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Processo 0002333-65.2015.8.16.0037, na certidão do oficial de justiça (doc. 86.1) consta o questionamento quanto ao desejo de recorrer da sentença.* A Secretaria sempre deverá conferir, nas certidões lavradas pelos Oficiais de Justiça, ao cumprir o mandado de intimação da sentença condenatória, se constou obrigatoriamente a indagação ao réu do desejo de recorrer da sentença, bem como



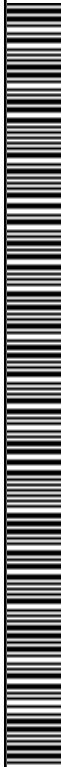
afirmativa, ter sido lavrado o respectivo termo?		a sua resposta, com a lavratura do termo apenas em caso positivo. * Constatada a falta de cumprimento por parte do Meirinho, após ter sido solicitado o suprimento, a Unidade Judiciária certificará o fato nos processos, e encaminhará ao Magistrado, para adoção das devidas providências.
14.5-Nas intimações feitas pelos servidores (no balcão), também é cumprida a determinação de questionar ao réu sobre o desejo de recorrer da sentença condenatória, com a lavratura do termo somente em caso afirmativo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * A determinação do item anterior deverá ser observada, também, na intimação do réu no balcão da Vara ou na própria audiência.
15-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
15.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.*A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.
15.2-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos?	Não	Determinação / Recomendação: * Constam 4 Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação.* REGULARIZAR.* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15.
15.3-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Constam 22 prestações pecuniárias (guias de recolhimento de custas) em atraso.*Providenciar a imediata regularização,REGULARIZAR.
15.4-Acostada a informação do comprovante do depósito do FUNJUS ou da certidão da falta de pagamento, assim como do pagamento da multa ao FUPEN ou da inadimplência, o processo é encaminhado à conclusão para análise e a decretação: da extinção da pena de multa pelo pagamento; do arquivamento por falta de pagamento e conversão em dívidas de valor; ou do arquivamento por impossibilidade da cobrança por falta dos dados do réu?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.



15.5-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.) por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.
16-DEPÓSITOS JUDICIAIS E LEVANTAMENTOS		
16.1-A Unidade Judiciária solicitou os extratos dos bancos oficiais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Banestado/Itaú) das fianças e apreensões à disposição do Juízo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Segundo informações da Secretaria, foram solicitados, porém não houve resposta da Caixa.* Reiterar o pedido.
16.2-Todos os depósitos dos outros bancos foram transferidos, atualizados e regularizados para a Caixa Econômica Federal?	Não	Determinação / Recomendação: * Depósitos no Banco do Brasil (processo 0000400-67.2009.8.16.0037), e no Banco Itaú (Processo: 0000065-92.2002.8.16.0037), entre vários outros. * Levantar todas as contas vinculadas ao Juízo, regularizar a remessa do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal, conforme determinação da Presidência do Tribunal de Justiça. * Atualizar os registros e vincular os documentos comprobatórios no PROJUDI. * A Unidade Judiciária deverá confrontar os registros do PROJUDI com os extratos bancários (Banestado/Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), regularizar os cadastros e manter atualizados os levantamentos.* REGULARIZAR
16.3-Todas os valores recebidos a título de fiança e decorrentes de apreensões estão depositados no banco oficial, em contas vinculadas ao juízo?	Não	Determinação / Recomendação: * Diante da falta do extrato bancário, não há como avaliar.* A Secretaria deverá solicitar os extratos, confrontar com os cadastros do PROJUDI, e encaminhar o resultado ao Juiz de Direito para análise da regularidade dos cadastros.* REGULARIZAR.
16.4-No cadastro do depósito de valores no PROJUDI, a Unidade Judiciária especifica ser decorrente de apreensão, de alienação, de recolhimento de fiança, de pagamento de custas ou de cumprimento de pena?	Não	Determinação / Recomendação: - Processos 0005081-12.2011.8.16.0037, 0004106-87.2011.8.16.0037, entre inúmeros outros depósitos que não constam a natureza.* REGULARIZAR imediatamente.



16.5-A movimentação dos valores depositados em Juízo é feita mediante alvará judicial (a ser levantado pelo réu ou seu procurador), ou por ofício à Unidade Bancária (no caso de transferência de valores para FUNJUS, FUNREJUS ou outros Órgãos), assinado, sempre que possível, por certificação digital do Magistrado, observadas as determinações do Código de Normas (número de série, prazo de validade, dentre outros)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Processo 0005972-23.2017.8.16.0037, doc. 52.1.*A assinatura da Magistrada é manual, segundo informações da Secretaria.
16.6-Nas hipóteses em que o réu foi intimado e não compareceu para o levantamento, bem como nos casos em que foi impossível sua localização para intimação pessoal, após esgotadas todas as diligências, o valor atualizado da fiança foi recolhido ao FUNREJUS, a título de receitas eventuais, mediante guia apropriada?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Processo 0000864-86.2012.8.16.0037, doc. 47.1.
16.7-Extraí-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Evitar que os saldos remanescentes fiquem eternamente a disposição em conta vinculada ao Juízo.
16.8-Total de Depósitos (fianças e apreensões)	481	
16.9-Total de Valores não levantados	378	
17-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
17.1-Todos os inquéritos policiais foram cadastrados no PROJUDI, e juntados apenas a capa do inquérito policial, sem a digitalização dos demais documentos?	Não	Determinação / Recomendação: * Inquérito 0003642-19.2018.8.16.0037 no cadastro das partes, não consta o CPF do réu indevidamente inseridas todas as peças do inquérito policial, contrariando os Ofícios-Circulares nº 52/15 e 70/16.* Atentar à Instrução Normativa nº 11/18 que trata da digitalização dos inquéritos policiais.
17.2-Todos os processos estão digitalizados no PROJUDI, com documentos individualizados, com as taxinomias, juntados na mov. 01?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Processo 0000013-72.1997.8.16.0037 - distribuição datada de 17.2.1997 no cadastro das partes, não consta o CPF do réu denúncia cadastrada na capa cadastrado no PROJUDI em 5.5.2015, documentos digitalizados individualmente, com as taxinomias e inseridos na mov. 1.* Atentar à



		Instrução Normativa nº 5/14, que determina as formas de inserção dos documentos no PROJUDI.
17.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não constam Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal). * Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por exemplo: guia de recolhimento apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu estive ou vier a ser preso; e guia de execução para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido.
17.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiais e incidentes?	Não	Determinação / Recomendação: Consta o pedido de revogação preventiva nº 0002061-03.2017.8.16.0037 em arquivo provisório pedido decidido em 12.5.2017 (doc. 16.1), que deveria ter sido apensado ao processo principal e arquivado definitivamente. * Evitar a pratica de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligencias finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, as comunicações obrigatórias. * REGULARIZAR.
17.5-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?	Não	Determinação / Recomendação: * Processo 0002749-62.2017.8.16.0037 junta apenas as decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça. * Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba "HCs Tribunal" para inserção, além das decisões proferidas pelos Tribunais, também das informações prestadas pelo Magistrado em sede de habeas corpus. * REGULARIZAR.
18-SISTEMA INFORMATIZADO DO		



CARTÓRIO CRIMINAL		
18.1-Os relatórios do SICC estão atualizados, e retratam a realidade da Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * Extraídos os relatórios do SICC, foram constatados: - Andamento constam 9 processos em andamento. - Entretanto, constam as seguintes Fases: 1 cumprimento (exclusivo de carta precatória); 2 análise/decisão (exclusivo de pedido incidental); 296 julgados; 4 recursos.- 154 Movimentos para atualização, sendo a mais antiga datada de 8.2.2018;- Cargas abertas: Oficial de Justiça desde 1.2.2018; Advogado desde 6.4.2018; Promotor de Justiça desde 4.6.2018; Distribuidor desde 22.6.2018; Contador desde 2.7.2018; e Juiz desde 4.7.2018.- 195 Apreensões sem destinação, com 20 armas de fogo. - 94 Fianças sem levantamento.* REGULARIZAR imediatamente os andamentos, as fases, os movimentos, as cargas (com a cobrança dos processos com prazos excedidos), as apreensões e as fianças do SICC para que traduzam a realidade dos processos físicos da Unidade Judiciária. *Ao final dos feitos físicos, não deverão restar registros em andamento no SICC (fase, ato, movimento, cargas, apreensões, fianças, etc.). REGULARIZAR
18.2-A exceção do Livro de Dados Sigilosos, os demais foram encerrados e estão devidamente encadernados?	Não	Determinação / Recomendação: * Os livros não foram apresentados. Foram encaminhados para encadernação, segundo informações da Secretaria.* No retorno, deverão ser apresentados à Magistrada para verificação da regularidade: termos e abertura com os dados básicos (numeração de série sequencial), assinados pelo Juiz e servidor; regularidade dos arquivamentos dos documentos; numeração de folhas e rubricas e encadernação.PROVIDENCIAR.
19-OUTRAS INFORMAÇÕES		
19.1 * No caso de sentença condenatória em que não seja possível recorrer em liberdade ou após o trânsito em julgado da sentença, faz o pedido vaga à Central de Vagas do DEPEN, pelo Sistema Mensageiro, com o encaminhamento da cópia da guia de recolhimento provisória ou definitiva,	Não	Determinação / Recomendação: * Cumprir as determinações do Ofício-Circular nº 69/12, da CGJ, que dispõe sobre a Central de Vagas do Departamento Penitenciário do Estado do Parana, com orientação dos procedimentos que devem ser adotados para implantação de réus provisórios e condenados no sistema



conforme o caso, assim como os demais documentos previstos no Ofício-Circular nº 69/2012?		prisional. * REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
19.2-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sitio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sitio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria, a consulta é mensal. *E dever funcional a consulta frequente das publicações da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como das publicações do Tribunal de Justiça (Resoluções, entre outros), e do Conselho Nacional de Justiça.
19.3-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria. * Atentar ao Ofício-Circular nº 5/17 que determina a utilização obrigatória do e-mail corporativo da Unidade Judiciária para remessa e recebimento de documentos, por exemplo, laudos periciais.
19.4-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: * Porém, houve o afastamento do Escrivão anterior e a troca no comando da Unidade Judiciária. * Doravante, cumprir todas as determinações e orientações da ata correcional, Ofícios-Circulares, Instruções Normativas e demais normas.
20-CONCLUSÕES FINAIS		

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	23	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	54	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
2-REMESSAS		



2.1-As remessas estão dentro do prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 ao Contador datada de 27.6.2018.* Manter controle rigoroso das cargas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.2-Processos remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo?	Sim	
2.3-Processos estão com regular andamento, e não há paralisados indevidamente por mais de 30 dias?	Não	Determinação / Recomendação: * 2 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, ambos há 54 dias (PROCESSO 0003395-09.2016.8.16.0037 e 0000131-57.2011.8.16.0037). * Verificar se os processos estão sem a regular movimentação ou sem o cumprimento de diligências. * Nesses casos, dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente.* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
2.4-Processos estão com cumprimento regular, e não há processos aguardando cumprimento de determinação judicial com excesso de prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 3 aguardando análise de conclusão desde 3.7.2018 *Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 6 analisar decurso de prazo de intimações desde 23.5.2018;JUSTIFICAR o excesso de prazo. * Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.REGULARIZAR.
3.2-As expedições estão regulares, e não há excesso de prazo?	Sim	



4-ANÁLISE DE JUNTADA:		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem processos aguardando análise de juntadas com excesso de prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 análises de juntadas, desde 28.6.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
4.2-Os andamentos estão regulares e não constam processos aguardando análise do cartório com excesso de prazo?	Sim	
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: - 2 para expedir por exemplo, certidão de honorários desde 8.8.2017;JUSTIFICAR o excesso de prazo. - 5 analisar decurso de prazo, por exemplo, mandado desde 6.4.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.REGULARIZAR.
6-AUDIÊNCIAS:		
6.1-ÚLTIMA SESSÃO DESIGNADA	2018-10-24 00:00:00.0	
6.2-TOTAL REALIZADAS	63	
6.3-CANCELADAS	7	
6.4-NEGATIVAS	0	



6.5-REDESIGNADAS	9	
6.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	52	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantidade de processos conclusos:	3	
7.2-Data da conclusão mais antiga:	2018-07-03 00:00:00.0	
8-PRISÕES E SOLTURAS:		
8.1-Prisão provisória mais antiga	2011-05-12 00:00:00.0	
8.2-Total de prisões ativas por processos ativos	8	
8.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?	Não	Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - 1 provisória;- 2 condenações sem trânsito em julgado da sentença.- 8 condenações com trânsito em julgado da sentença.* Total 11 prisões.* Manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.REGULARIZAR.
9-APREENSÕES:		
9.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS	6	
9.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS	1	
10-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
10.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 16 Expedidos e não Lidos (Aguardando Retorno), desde 5.6.2018;- 1 Aguardando Análise de Decurso de Prazo, desde 6.4.2018.* A emissão dos mandados, o controle dos



		prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.
10.2-Os mandados são individualizados por pessoas, inclusive dos jurados, a fim de preservar a identidade e a qualificação dos destinatários?	Sim	
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS		
11.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.*A Instrução Normativa nº 2/15, que trata do recolhimento das custas ao FUNJUS e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.
11.2-A Unidade Judiciária confere, semanalmente, as pendências no PROJUDI, a fim de constatar as guias que foram quitadas e, no caso de falta de pagamento, emite as certidões de sentenças, para inscrição em dívida ativa ou protesto, com a juntada da cópia nos processos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não constam multas do Fupen vencidas e pendentes de ordenação;* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15.* Zelar para que todos os recebimentos de emolumentos da Unidade Judicial (custas, certidões, etc.) sejam feitas, exclusivamente, por meio de guias do FUNJUS, com a vedação de qualquer outra forma de recolhimento.
11.3-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não constam multas do Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação.* Cumprir as determinações da Instrução Normativa nº 02/15.
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		



12.1-Todos os processos estão digitalizados no PROJUDI, com documentos individualizados, com as taxinomias, juntados na mov. 01?	Não	Determinação / Recomendação: * Distribuição mais antiga, datada de 26.1.2015, Processo 0000115-16.2005.8.16.0037 no cadastro das partes, não consta o CPF do réu denúncia, decisão de pronúncia e sentença absolutória cadastradas na capa processo cadastrado em 2.5.2016 (mov. 1), com alguns documentos indevidamente digitalizados em blocos, com as taxinomias genérica (doc. 1.2) trânsito em julgado da sentença em 6.10.2016 e o processo não foi arquivado até a presente data levantar todos os casos semelhantes e agilizar o arquivamento dos processos.
12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?	Não	Determinação / Recomendação: * Consta 1 processo sem o registro da decisão de pronúncia na capa.* Levantar o processo e regularizar os registros ou remetê-lo à competência criminal, se não for pronunciado.* Atentar a que apenas processos com decisão de pronúncia preclusa e que podem tramitar nesta competência (vulgar, sentença de pronúncia, transitada em julgado). Os demais serão processados na competência da Vara Criminal, conforme determinação do Ofício-Circular nº 164/2014.
12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?	Não	Determinação / Recomendação: - Consta 2 Autuações da Guia de Execução pendentes (Importação Criminal).* Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo SICC/PROJUDI. (Ofício-Circular nº 164/2014 e 85/16). * Atentar aos diferentes tipos de guias, por



		exemplo: guia de recolhimento apenas para os regimes fechado e semiaberto, se o réu esteve ou vier a ser preso; e guia de execução para o regime aberto, penas e medidas alternativas, ou se o réu estiver foragido.REGULARIZAR.
12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Evitar a pratica de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.* Zelar pelo cumprimento célere das diligencias finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, as comunicações obrigatórias.
13-LIVROS		
13.1-Todos os Livros foram encerrados e estão devidamente encadernados?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal
14-OUTRAS INFORMAÇÕES		
14.1-A Secretaria elaborou apenas os termos de alistamento provisório e definitivo para os anos 2016 até 2018 no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: * Constam apenas os alistamentos provisórios dos anos 2016 e 2017, o que deverá ser justificado.* Cumprir rigorosamente as determinações do Código de Processo Penal.
14.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * A partir de 2018, o que deverá ser justificado pela Secretaria, tendo em vista que a determinação de utilização da ferramenta é do ano 2014.* O Ofício-Circular nº 206/2014 determina que: para a realização dos julgamentos no plenário do Tribunal do Júri, a utilização do novo sistema é de uso obrigatório, inclusive nos casos de processos físicos controlados pelo SICC.
		Determinação / Recomendação: * A partir de 2018, o que deverá ser justificado pela Secretaria, tendo em vista que a determinação de utilização



14.3-Junta as atas e demais documentos das sessões realizadas no PROJUDI?	Sim com Observação	da ferramenta é do ano 2014.* O Ofício-Circular nº 206/2014 determina que: para a realização dos julgamentos no plenário do Tribunal do Júri, a utilização do novo sistema é de uso obrigatório, inclusive nos casos de processos físicos controlados pelo SICC.
14.4-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: * Porém, houve o afastamento do Escrivão anterior e a troca no comando da Unidade Judiciária. * Doravante, cumprir todas as determinações e orientações da ata correcional, Ofícios-Circulares, Instruções Normativas e demais normas.
15-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
2.4-A tramitação das execuções está regular e não existe execução aguardando cumprimento de determinação judicial?	Sim	
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:	6	
1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:	14	
1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS	0	
2-REMESSAS		
2.1-As execuções estão dentro do prazo legal?	Sim	
2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 ao Ministério Público - desde 3;7;2018.* Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo,



		comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias?	Sim	
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim	
3.2-As expedições estão regulares?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?	Sim	
4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 aguardando análise de conclusão desde 4.7.2018. *Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Sim	
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Sim	
6-CARTAS PRECATÓRIAS:		
6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Prejudicado	
6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
7-AUDIÊNCIAS:		



7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA		
7.2-TOTAL REALIZADAS	1	
7.3-CANCELADAS	0	
7.4-NEGATIVAS	3	
7.5-REDESIGNADAS	0	
7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	0	
7.7-Nas audiências de justificação são gravadas e os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantidade de processos conclusos:	0	
8.2-Data da conclusão mais antiga:		
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou em que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal?	Prejudicado	
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Prisão mais antiga	2017-06-29 00:00:00.0	
10.2-Prisão em regime fechado	2	
10.3-Prisão em regime semiaberto	2	
10.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica	0	
10.5-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica	0	
10.6-Prisão domiciliar	0	
10.7-Internações em medida de segurança	0	



10.8-Total de prisões ativas por execuções ativas	4	
10.9-Foragidos	0	
10.10-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária	Não	Determinação / Recomendação: * Na certidão apresentada, constam: - 4 fechado;* No PROJUDI constam 2 fechados e 2 semiabertos, discrepância que deverá ser analisada pela Secretaria. *Manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.REGULARIZAR.
10.11-O cadastro da prisão está regular?	Não	Determinação / Recomendação: - 1 regime aberto - Execução 0001709-37.2014.8.16.0009 - trata-se de regime aberto suspenso, que está sendo processado de forma indevida nesta competência ;* Corrigir e manter atualizados os registros do PROJUDI.* REGULARIZAR;
10.12-Os registros do Sistema eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: *Analisado na competência Criminal.
10.13-Após a somatória das penas com trânsito em julgado da sentença condenatória (unificação), no caso de haver mais de um mandado de prisão, revogam-se os mais novos, através de contramandados, e fica apenas o mais antigo (para garantir a vaga na Central, se for o caso).	Não	Determinação / Recomendação: * Levantar todos os mandados de prisões vigentes, e revogar os mandados das execuções que foram somadas (condenações com trânsito em julgado da sentença condenatória). Ficará apenas um mandado de prisão relativo à execução (desde que não seja provisória), com o recolhimento dos mais novos por contramandados. A preferência da Central de Vagas se dá pelos mandados mais antigos.* REGULARIZAR



10.14-Todas as execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto ou não sabido são remetidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, com a transferência do mandado de prisão? As execuções estão suspensas, com as respectivas anotações na capa?	Prejudicado	
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
11.1-Condições de Livramento Condicional	0	
11.2-Condições de Semiaberto harmonizado	0	
11.3-Transações Penais	0	
11.4-Prisão domiciliar	0	
11.5-Total de prisões ativas por execuções ativas	0	
11.6-Apenas os benefícios da fase de execução estão cadastrados nesta competência?	Prejudicado	
11.7-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Prejudicado	
11.8-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13?	Prejudicado	
11.9-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?	Prejudicado	
12-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
12.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 1 Expedido e não Lido (Aguardando Retorno) desde 11.6.2018;* A Secretaria deverá justificar os excessos de prazo.* A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.



12.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
13.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
13.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
13.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar implantado no Sistema Penitenciário ou em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
13.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	Determinação / Recomendação: Execuções nº 0001709372014816000, que não consta o CPF do condenado. - Constam 2 cadastros que não constam o RG ou CPF do polo passivo (incluindo os arquivados).* Toda a identificação de condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Secretaria deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade



		do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento imediato desse registro. * As custas e multas dos processos não podem ser executadas se não houver o cadastro do CPF do condenado. Diante disso, a Secretaria deverá exigir a apresentação do documento nos comparecimentos em Juízo e manter atualizados os registros no PROJUDI, a fim de possibilitar que outros Juízos executem as penas pecuniárias.REGULARIZAR.
13.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Não	Determinação / Recomendação: - Execução nº 0001709-37.2014.8.16.0009 com regime atual aberto.* Renova-se a determinação de levantar todos as inconsistências, a fim de regularizar e manter atualizados os registros no PROJUDI.* Remeter os processos para a competência correta (PROJUDI do Meio Fechado e Semiaberto), se for o caso.REGULARIZAR.
13.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim	
13.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Não	Determinação / Recomendação: - Execução 0002277-27.2018.8.16.0037 o único evento, cadastrado em 29.6.2017, é a prisão preventiva importada do PROJUDI CRIMINAL.* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.REGULARIZAR.
13.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.



13.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Consta apenas 1 arquivamento por duplicidade de execução - nº 0009940-87.2013.8.16.0009 - executada no Foro Regional de Piraquara, conforme decisão doc. 19.1. * Evitar a pratica de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas. * Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento.* Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias. Não deve ser comunicado o Juízo da condenação, pois o processo está arquivado.
13.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do processo de execução anterior, são formados novos processos de execução penal?	Prejudicado	
13.11-Todos os condenados do regime fechado, semiaberto e de medidas de segurança, que não estão internados nas Unidades do Departamento Penitenciários, têm ofícios de solicitação à Central de Vagas do DEPEN?	Não	Determinação / Recomendação: * Cumprir o Ofício-Circular nº 69/2012, que dispõe sobre a Central de Vagas do Departamento Penitenciário do Estado do Parana, com orientação dos procedimentos que devem ser adotados para implantação de réus provisórios e condenados no sistema prisional. * REGULARIZAR.
13.12-Excetuando o decurso do prazo como o cumprimento da pena pelo condenado, nos demais casos, a retirada da tornozeleira eletrônica é precedida de prévia e expressa autorização judicial, com decisão formalizada nos processos em que foi prolatada a decisão concessiva e o registro da data final no PROJUDI, expedindo-se o alvará de soltura por meio do Sistema eMandado?	Prejudicado	
14-OUTRAS INFORMAÇÕES		
14.1-Todos os condenados do regime fechado, semiaberto e de medidas de segurança, que não estão internados nas Unidades do Departamento Penitenciários,	Não	Determinação / Recomendação:



têm ofícios de solicitação à Central de Vagas do DEPEN?		* Analisado no item 13.11.
14.2-A Unidade Judiciária procede a consulta diária das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * A consulta não é diária, porém não constam inconsistências para regularização.
14.3-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não constam pendências para movimentação.
14.4-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
14.5-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
14.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: * Porém, houve o afastamento do Escrivão anterior e a troca no comando da Unidade Judiciária. * Doravante, cumprir todas as determinações e orientações da ata correcional, Ofícios-Circulares, Instruções Normativas e demais normas.
15-CONCLUSÕES FINAIS		

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE		
1.1-Quantidade de execuções ATIVAS:	477	
1.2-Quantidade de execuções ARQUIVADAS:	124	



1.3-Quantidade de execuções em INSTÂNCIA SUPERIOR:	3	
1.4-Quantidade de execuções SUSPENSAS	0	
2-REMESSAS		
2.1-As execuções estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 10 ao Distribuidor datada de 4.7.2018.* Manter controle rigoroso das cargas. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.2-As execuções remetidas ao Ministério Público estão regulares?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 15 remessas - desde 18.6.2018.* Manter controle rigoroso das cargas. * Consultar o relatório de remessas frequentemente. * Na ocorrência de excessos de prazo, comunicar ao Juiz para adoção de medidas pertinentes.
2.3-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias?	Não	Determinação / Recomendação: - 97 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 90 dias (PROCESSO 0001052-45.2013.8.16.0037). - 3 Processos Paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, o mais antigo há 150 dias (PROCESSO 0003105-57.2017.8.16.0037). * Verificar se os processos estão sem a regular movimentação ou sem o cumprimento de diligências. * Nesses casos, dar imediato andamento aos processos paralisados indevidamente.* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.



2.4-A tramitação das execuções está regular e não existe execução aguardando cumprimento de determinação judicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 8 aguardando análise de conclusão desde 28.6.2018. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
3-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:		
3.1-Os cumprimentos estão regulares, não constando Análises de Decurso de Prazo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 2 analisar decurso de prazo de intimação, desde 12.6.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
3.2-As expedições estão regulares?	Sim	
4-ANÁLISE DE JUNTADA:		
4.1-Os andamentos estão regulares e não existem execuções aguardando análise de juntadas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 51 aguardando análise de juntada desde 11.6.2018;* Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
4.2-Os andamentos estão regulares e não constam execuções aguardando análise do cartório?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 8 aguardando análise de conclusão desde 28.6.2018. * Consultar, frequentemente, o relatório de Busca de Processos Paralisados, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular.
		Determinação / Recomendação:



4.3-Os mandados estão regulares e não constam documentos aguardando análise de retorno?	Não	- 2 mandados, desde 26.4.2018.* Providenciar a imediata análise.* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
4.4-O andamento das cartas eletrônicas está regular e não constam cartas aguardando análise de retorno?	Sim	
5-OUTROS CUMPRIMENTOS:		
5.1-Os decursos de prazo estão regulares?	Não	Determinação / Recomendação: 5.1. - 6 decurso de prazo ofício desde 8.11.2017.* Justificar o excesso de prazo.* Dar cumprimento imediato.* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que os documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
6-CARTAS PRECATÓRIAS:		
6.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: - 6 cartas precatórias enviadas.- 4 cartas com prazo vencido - mais antiga datada de 19.3.2015, Processo 0003109-94.2017.8.16.0037 - Carta Precatória 0006808-34.2018.8.16.0013, cadastrada na 2ª VEPMA do Foro Central de Curitiba prazo de 30 dias para intimação do condenado declinada a competência à 1ª VEPMA recebido no dia 5.4.2018, somente foi remetido a conclusão em 25.6.2018 (mov. 13) está no aguardo de decisão.* Atentar à correta fixação do prazo para o cumprimento, para que não constem na lista dos vencidos de forma indevida.* Consultar, com



		frequência, o relatório e cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo.
6.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: - 1 carta precatória recebida, com prazos vendidos nº 0002146-52.2018.8.16.0037 oriunda da 1ª VEPMA do Central de Curitiba prazo de 20 dias para confirmação do endereço do condenado expedido o mandado em 17.4.2018 (mov. 7), houve uma cobrança de cumprimento em 3.7.2018 (mov. 8) - aguarda o cumprimento.* Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, e cuidar para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Atentar ao cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estabelecido.
7-AUDIÊNCIAS:		
7.1-ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	2018-08-07 00:00:00.0	
7.2-TOTAL REALIZADAS	233	
7.3-CANCELADAS	54	
7.4-NEGATIVAS	76	
7.5-REDESIGNADAS	9	
7.6-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	12	
7.7-Nas audiências de justificação são gravadas e os arquivos são incluídos somente no PROJUDI, sem a formação de mídias de segurança, nem da manutenção de cópias nos computadores da Unidade Judiciária ou pastas compartilhadas (nuvens)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisada na competência Criminal.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantidade de processos conclusos:	10	



8.2-Data da conclusão mais antiga:	2018-07-02 00:00:00.0	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-Extraído o relatório de feitos suspensos, foram constatadas apenas execuções de condenados foragidos ou em que haja determinação judicial para a suspensão da execução da pena, com previsão legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Registrar o motivo no PROJUDI, a fim de constar, na capa do processo suspensos e nos relatórios do PROJUDI, o tipo para controle por parte da Secretaria. * É vedado colocar os processos no status suspenso/sobrestado para que não figurem no filtro paralisados, ou como ferramenta de contagem de prazo. A suspensão deve ser efetuada mediante determinação judicial, com fundamentação legal.* A Unidade Judiciaria devera revisar todos os processos suspensos e regularizar os processos em que não houve determinação judicial e sem fundamentação legal.
10-PRISÕES E SOLTURAS:		
10.1-Total de prisões ativas por execuções ativas	11	
10.2-Foragidos	0	
10.3-Todas as execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto ou não sabido são remetidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, com a transferência do mandado de prisão? As execuções estão suspensas, com as respectivas anotações na capa?	Não	Determinação / Recomendação: * Constam 11 prisões ativas na competência de regime aberto e não há suspensões de regime, por descumprimento ou fugas.* Na certidão da Escrivania constam 4 prisões no Regime Aberto.* A Secretaria deverá analisar a discrepância dos números.* Corrigir e manter atualizados os registros das prisões, converter os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. * As prisões do PROJUDI têm que retratar, fielmente, a quantidade de presos nas Unidades Penais.REGULARIZAR.



11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES		
12.1-Penas Substitutivas	116	
12.2-Suspensão Condicional da Pena	4	
12.3-Condições de Regime Aberto	167	
12.4-Apresentações no EVEP	1	
12.5-Transação Penal		
12.6-Apenas os benefícios da fase de execução estão cadastrados nesta competência?	Não	Determinação / Recomendação: - 9 condições de semiaberto (execução fechado); * Regularizar e manter atualizados os registros no PROJUDI. * REGULARIZAR.
12.7-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?	Sim	
12.8-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos?	Não	Determinação / Recomendação: * São mantidas pastas de apresentações, com termos coletivos.* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema PROJUDI.* Todas as condições impostas têm que estar cadastradas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade e das frequências aos cursos, quando for o caso.* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo. * Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias e das



		comunicações das prestações de serviços e de frequência aos cursos.
12.9-A documentação, o endereço, o telefone e a ocupação são constantemente atualizados, a cada comparecimento do condenado em juízo ou no órgão que fiscaliza o cumprimento da pena, em consonância com a Instrução 2/13?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Atentar para o cadastro completo, com todos os documentos obrigatórios dos condenados (RG ou NCI do Estado do Paraná e CPF para cobrança de custas e multas).* Constar o número do telefone para contato com o condenado.* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, das prestações pecuniárias e das comunicações das prestações de serviços e de frequência aos cursos.
12.10-Extraído o relatório, não constam atrasos nos cumprimentos, nem medidas sem cumprimentos gerados?	Não	Determinação / Recomendação: - 1617 atrasos nos cumprimentos das condições impostas. - 115 medidas sem cumprimentos gerados.* Levantar, as medidas atrasadas, regularizar as apresentações no PROJUDI, e vincular o documento de apresentação. * Proceder ao cadastro de todas as condições das medidas protetivas, cautelares e das transações e suspensões na capa dos respectivos processos.* REGULARIZAR.
13-MANDADOS E INTIMAÇÕES		
13.1-Os mandados estão atualizados, não constando excesso de prazos?	Não	Determinação / Recomendação: - 85 Expedido e não Lido (Aguardando Retorno) desde 15.3.2018;- 2 Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado) desde 26.4.2018.* A Secretaria deverá justificar os excessos de prazo.*Cobrar a imediata devolução dos mandados com prazos



		excedidos.* A emissão dos mandados, o controle dos prazos e o cumprimento dos mandados relativos aos feitos virtuais devem ser feitos exclusivamente no PROJUDI.
13.2-Cumprido o mandado, o oficial de justiça lavra certidão no próprio processo eletrônico, digitaliza a contrafé subscrita pelo destinatário e outros arquivos digitais pertinentes à diligência?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Analisado na competência Criminal.
14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
14.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
14.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
14.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
		Determinação / Recomendação: Execução 0003916-77.2012.8.16.0009, 0020037-37.2013.8.16.0013, que não constam os RG dos condenados, entre vários outros. - Constam 172 cadastros que não constam o RG ou CPF do polo passivo (incluindo os arquivados).* Toda a identificação de condenados será feita pelo número de identidade, exclusivamente, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. Essa obrigatoriedade se estende até às pessoas que



14.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?	Não	possuam outro tipo de documento (cédula de identidade de outros Estados da Federação, CPF, carteira de trabalho, passaporte, etc.) ou que sejam de outra nacionalidade. Diante disso, a Secretaria deverá levantar o número de cadastrados que não possuem o número de identidade do Estado do Paraná, e adotar as medidas para suprimimento imediato desse registro. * As custas e multas dos processos não podem ser executadas se não houver o cadastro do CPF do condenado. Diante disso, a Secretaria deverá exigir a apresentação do documento nos comparecimentos em Juízo e manter atualizados os registros no PROJUDI, a fim de possibilitar que outros Juízos executem as penas pecuniárias.
14.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?	Não	Determinação / Recomendação: - Execução nº 0000068-74.2016.8.16.0128 sem o regime atual, entre outras.- Execução nº 0000213-36.2015.8.16.0009 com regime atual fechado, além de outros e com regime semiaberto.* Renova-se a determinação de levantar todos as inconsistências, a fim de regularizar e manter atualizados os registros no PROJUDI.* Remeter os processos para a competência correta (PROJUDI do Meio Fechado e Semiaberto), se for o caso.REGULARIZAR.
14.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Não foram constatadas datas de distribuições a serem corrigidas.* Constatadas várias execuções que foram importadas de outras Unidades e que, na alteração do Sistema EVEP para o PROJUDI, foram transferidas com a data do início do ano de distribuição (01/01). Essa incorreção é do



		Sistema e deverá ser desconsiderada.
14.7-Os eventos são atualizados constantemente?	Não	Determinação / Recomendação: * - Execução 0000016-91.2009.8.16.0009 o único evento, cadastrado em 30.1.2004, é a prisão provisória, início do cumprimento semiaberto harmonizado.* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.REGULARIZAR.
14.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?		
14.9-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - Execução 0003288-28.2017.8.16.0037 que foi autorizada a mudança de endereço do condenado e determinado depreque-se o acompanhamento (doc. 19.1) entretanto, houve a modificação da competência, conforme comunicação ao IIPR (doc. 24.1), com a baixa definitiva no Distribuidor (doc. 22.1) e o arquivamento definitivo da execução (mov. 26). * A orientação da Instrução Normativa ° 2/13, assim como da Resolução 93, é de que a execução seja remetida à Comarca de residência do condenado, após a confirmação do endereço por parte do Juízo declinante, e de evitar a expedição de cartas precatórias para execução das penas.
14.10-Sobrevindo outra condenação após o cumprimento integral da pena e extinção do	Sim com	Determinação /



processo de execução anterior, é formado novo processo de execução penal?	Observação	Recomendação: * Segundo informações da Secretaria.
15-FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO		
15.1-Ativos		
15.2-Cumprimentos Atrasados		
15.3-Não Cumpridas		
15.4-Arquivados Com Baixas		
15.5-Arquivados Sem Baixas		
15.6-Todos os processos de fiscalização da suspensão condicional do processo e de medidas cautelares estão cadastrados na competência específica, não constando registros no PROJUDI CRIMINAL, nem no PROJUDI EXECUÇÃO?	Prejudicado	
15.7-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?	Prejudicado	
15.8-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?	Prejudicado	
16-OUTRAS INFORMAÇÕES		
16.1-A Unidade Judiciária procede a consulta diária das inconsistências apresentadas pelo sistema PROJUDI EXECUÇÃO, complementando o cadastro das informações, corrigindo e atualizando os dados inerentes ao funcionamento eficaz do sistema, conforme determinação do ofício circular nº 94/2014?	Não	Determinação / Recomendação: - Constatadas 11 inconsistências a serem corrigidas imediatamente pela Secretaria:- 1 Processo de execução penal não possui nenhuma ação penal;- 10 Pendentes de Encerramento.* REGULARIZAR.* Manter consultas diária e corrigir as inconsistências apontadas no PROJUDI.



16.2-Procede a consulta das pendências, comunicando-as ao juízo para análise dos benefícios de ofício?	Não	Determinação / Recomendação: - Constan 28 pedidos de ofício pendentes:- 10 Termos de Pena;- 3 Comutações;- 15 Indultos;* Dar imediato andamento aos pedidos.* Manter consultas diária e adotar as providências para dar andamento aos pedidos apontados no PROJUDI.
16.3-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
16.4-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
16.5-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Não	Determinação / Recomendação: * Porém, houve o afastamento do Escrivão anterior e a troca no comando da Unidade Judiciária. * Doravante, cumprir todas as determinações e orientações da ata correcional, Ofícios-Circulares, Instruções Normativas e demais normas.
17-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE		
1.1-Ativos	3	
1.2-Suspensos	0	
1.3-Em Instância Superior	0	
1.4-Arquivados	1	



2-REMESSAS		
2.1-O andamento das execuções está regular, e não há execuções paralisadas indevidamente por mais de 30 dias, nem processos aguardando análise de juntadas ou cumprimento de desisões?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 2 análises de juntadas, desde 28.6.2018;* Manter controle rigoroso, extrair diariamente os relatórios da Mesa do Escrivão e evitar que processos e outros documentos fiquem paralisados indevidamente na Unidade Judiciária.
2.2-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
2.3-Processos remetidos ao Ministério Público:	Sim	
3-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
3.1-Quantidade de processos conclusos:	0	
3.2-Data da conclusão mais antiga:		
4-OUTRAS INFORMAÇÕES		
15.1-O Magistrado visita mensalmente, em inspeção, os estabelecimentos penais situados na sede da Comarca/Foro, fiscaliza a situação dos presos e zela pelo correto cumprimento da pena ou medida de segurança?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Extrai-se das informações da Divisão de Sistemas Externos - DSE, da Corregedoria-Geral da Justiça que:- DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPINA GRANDE DO SUL: Inspeções realizadas até maio de 2018.- DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUATRO BARRAS: Inspeções realizadas até maio de 2018.
15.2-Os relatórios das visitas são feitos no próprio Sistema do Conselho Nacional de Justiça?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: * Conforme informação do DSE.
15.3-O Conselho da Comunidade encontra-se constituído e instalado na comarca, com termo de convênio firmado com o Tribunal de Justiça, funcionando como órgão auxiliar na execução da pena?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constituição no Processo 0001462-35.2015.8.16.0037 ARQUIVADO;
O Conselho da Comunidade é		



destinatário da prestação pecuniária, com a prestação de contas dos recursos aplicados, nos moldes das Instruções Normativas nº 1 e 2/2014?	Sim	
Os planos de aplicação dos recurso e prestações de contas são trimestrais, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2014?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: - Processo 0003356-41.2018.8.16.0037 (Julho / Agosto / Setembro / 2018);- Processo 0002490-33.2018.8.16.0037 (Abril / Maio / Junho / 2018);- Processo 0000789-37.2018.8.16.0037 (Janeiro / Fevereiro / Março / 2018).* O processo da constituição do Conselho foi regularizado no ano 2015, porém os planos de aplicação de recursos e prestações de contas só foram abertos em 2018, o que deverá ser justificado pela Secretaria. * Atentar às determinações da Instrução Normativa nº 02/14, a se ressaltar a periodicidade dos planos de aplicação de recursos e de prestações de contas. JUSTIFICAR.
15.4-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, as publicações no sítio da Corregedoria Geral da Justiça (Provimentos, Instruções, Ofícios-Circulares), bem como as publicações no sítio do Tribunal de Justiça (Resoluções, dentre outros) e do Conselho Nacional de Justiça?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
15.5-A Unidade Judiciária consulta, diariamente, o sistema Mensageiro, o Malote Digital e o e-mail corporativo, meios de comunicação oficiais do Tribunal de Justiça?	Sim Observação	com Determinação / Recomendação: * Analisado na competência Criminal.
15.6-Foram cumpridas as determinações das Correições anteriores?	Prejudicado	
16-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:



1 - Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da Secretaria é composta por 5 servidores e 3 estagiários do Tribunal de Justiça, além de 3 funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal, para atuarem perante nas Competências Criminal, Júri, Execução Penal, Infância Protetiva e Infância Socioeducativa. Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, que prevê 7 servidores. Porém, contabilizado os funcionários cedidos, o número ultrapassa a previsão do referido Decreto.

2 - Em que pese os apontamento de todas as competências, a alteração da servidora responsável pela Unidade Judiciária, com a implantação de nova sistemática de trabalho, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, vem demonstrando uma melhora no andamento processual, com o apoio de toda a equipe de trabalho.

3 - A atualização dos dados nos Sistemas Informatizados é essencial para o controle do Juízo, do Ofício, do Tribunal de Justiça e dos jurisdicionados. A falta de dados ou da atualização, além de irregular, dificulta o andamento dos processos e a prestação de informações. Por se tratar de Sistemas interligados ao Oráculo, a atualização é fundamental. Com isso, as Secretarias respondem solidariamente pelas informações que gerarem (CN 1.16.2, 1.16.2.1, 6.16.6.1).

4 - Nenhum processo poderá ficar paralisado na Unidade por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Dedicar especial ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos e fazer a conclusão dos processos à Juíza diariamente, sem limitação do número de processos ou de matéria.

5 - Consultada a Mesa do Corregedor, na competência Criminal, constam as seguintes inconsistências e pendências para correção imediata pela Secretaria:- 498 Feitos com réu sem RG/IIPR;- 2 Ações penais sem denúncia;- 711 Feitos sem infração penal;- 467 Apreensões sem documento vinculado;- 3 Inquéritos/flagrantes pendentes de arquivamento.

5.1 - Constam, ainda, 2449 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados.

6 - Consultada a Mesa do Corregedor, na competência do Tribunal do Júri, constam as seguintes pendências para correção imediata pela Secretaria:- 2 Apreensões sem documentos vinculados.

6.1 - Ainda, constam 16 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados.

7 - Até que seja disponibilizado o inquérito online, recebido os processos físicos na Unidade Judicial, esta deverá cadastrá-lo no PROJUDI e digitalizar apenas a capa. Os processos tramitarão de forma física, com a remessa offline para o Ministério Público no PROJUDI e a remessa dos processos físicos. (Ofício-Circular nº 70/16).

7.1 - Por esse motivo, orienta-se que não haja a digitalização de peças, as quais poderão ficar desordenadas ou demandarão fiscalização constante para que não ocorram omissões na inserção de documentos essenciais no PROJUDI.

7.2 - Todas as peças relativas às manifestações do Magistrado, do Ministério Público, da Delegacia de Polícia e dos Advogados dos indiciados deverão ser juntadas de forma física aos respectivos inquéritos policiais.

7.3 Cumprir a Instrução Normativa nº 11/2018, que trata da digitalização dos Inquéritos Policiais pelo Ministério Público, com a proposição da denúncia.

8 - No caso de execução da pena, deverão ser unificados os mandados de prisão, com a revogação dos mais recentes, somente após a unificação das penas definitivas pelo juízo da execução. No caso de mandado de prisão de guia de execução provisória, este deverá ficar vigente/cumprido, tendo em vista que o mandado poderá ser recolhido, por meio de alvará de soltura, por decisão superior.

9 - Não compete aos servidores das Varas fazerem o Juízo de admissibilidade na modificação (declínio) de competência dos processos de execução de pena, nem de cartas precatórias (a exceção das previsões da Instrução Normativa nº 5/14). Nesses casos, os processos serão encaminhados ao Magistrado para decisão.

Determinações:

I - UNIDADE JUDICIÁRIA: 1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a Unidade Judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida administrativa a ser tomada. 2. Após a correção por parte da Unidade e a revisão pela Juíza de Direito, este deverá "concluir" o processo que será remetido automaticamente à Corregedoria-Geral da Justiça.

II - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: 1 - À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria-Geral da Justiça para as devidas providências. 2 - Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI.

III - ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Wilson José de Freitas Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Caio Cassou Junior, assinada

digitalmente. Des. MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

Curitiba, 17 de Julho de 2018.

Des. DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

